

APOSENTADORIA FELIZ

ORIENTAÇÕES:

1. Aposentadoria voluntária: você não é obrigado(a) a se aposentar.

2. Opção do abono de permanência no serviço público.

3. Dupla assinatura para concessão e validação da aposentadoria.

4. Cartilhas de benefícios e do aposentado (físicas e digitais).

5. Prova de vida no mês do aniversário: pelo aplicativo, pela Web, nos cartórios ou embaixadas e consulados, ou presencialmente. No primeiro ano, somente se o aniversário for após 6 meses do início da aposentadoria.

6. Aplicativo da GuarujáPrev: baixar para facilitar os serviços.

7. Holerite: no portal ou no aplicativo.

8. Informe de Rendimentos do IR – Imposto de Renda: No próximo ano, verificar o Informe da Prefeitura e da GuarujáPrev. Nos anos seguintes, só o da GuarujáPrev.

9. Isenção de IR: doenças graves, contagiosas e incuráveis, na forma da Lei. Agendar perícia específica com toda documentação médica.

10. Termo de ciência e notificação do Tribunal de Contas.

11. Auditoria do Tribunal de Contas: ocorrerá em até 5 anos.

12. Primeiro dia da aposentadoria:
• dia 1º do próximo mês para

aposentadoria voluntária, ou
• dia 11 do próximo mês para
aposentadoria por invalidez, ou
• dia do aniversário para
aposentadoria compulsória.

13. Recebimento da aposentadoria: último dia útil do mês (igual é recebido hoje na ativa).

14. Conta salário ou conta corrente: mesma conta corrente, mas se receber pela conta salário, tem que abrir outra no banco com o CNPJ da GuarujáPrev. Pedir o encaminhamento.

15. Subvenção para o plano de saúde, seguro de vida e auxílio-alimentação: cessa em todas as modalidades de aposentadoria, exceto a subvenção e o plano de saúde para aposentadoria por invalidez/incapacidade permanente.

16. Filiação aos Sindicatos e ao Grêmio e Plano de Saúde Coletivo por Adesão: comparecer no seu sindicato para resolver. A GuarujáPrev só desconta o que for informado no Ofício, com autorização do aposentado.

17. Contribuição Previdenciária do aposentado: o percentual (14%) passa a ser calculado somente sobre o valor que ultrapassar o teto do RGPS/INSS (em 2025: R\$ 8.157,41).

18. Reajuste da aposentadoria: igual ao do INSS. No 1º ano é proporcional (mês/12), de 1 até 12 avos.

19. Averbação de licença-prêmio na Prefeitura: se não averbar,

não recebe indenizada.

20. Verbas rescisórias na Prefeitura: procurar a Secretaria de Gestão Administrativa para agendamento.

21. Grupos de WhatsApp da GuarujáPrev: cadastrar o número para recebimento de informações do RPPS.

22. Participação da gestão, como aposentado: oportunidades nos Conselhos, Comitê e Diretoria Executiva. Acompanhar as eleições a cada 2 anos para votar e ser votado, se for candidato.

23. Empréstimo consignado: limitado a 2 por servidor. Se tiver consignado na Prefeitura, não transfere automaticamente para a GuarujáPrev.

Aposentado que ingressou na Prefeitura a partir de 2001, se tiver interesse no Consignado da GuarujáPrev, acessar o site (<https://guarujaprev.rppsconsig.org.br/>) e entrar em contato com o WhatsApp específico: (13) 95543-5366.

24. Acumulação da aposentadoria com pensão por morte do RGPS, de outro RPPS ou Militar: preserva-se o valor do benefício mais vantajoso e limita-se os demais, na forma do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

25. Seja feliz: conselhos sobre como aproveitar a aposentadoria.

26. Prata da casa: sempre terá seu valor e será lembrado, deixou um legado. Parabéns por tudo que fez.

FELIZ APOSENTADORIA!



GUARUJÁPREV

*Cuidando de quem
cuida de Guarujá*